

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 27 / 11 / 2018

PRESIDENTE

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.
Em, 27 / 11 / 2018

Presidente da Câmara

✓ Ao Sr.ador Pedro Endlich Santos
para Extração da Competência Residual
e encaminhamento a mesa diretora
para fins de promulgação e
publicação da Norma. Na
forma Regimento.

Em 29/11/2018



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei nº 21/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Reunião : 120ª Sessão Ordinária
Data : 27/11/2018 - 18:29:54 às 18:30:26
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:30:03
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:29:57
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	18:30:09
30	Leonil	PPS	Sim	18:29:58
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:29:57
9	Max da Mata	PSDB	Sim	18:30:13
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:29:58
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:30:19
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:30:03
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:29:59
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:30:18
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:29:58

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 2.003

**INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO
155 DA LEI 1.919/2013 – REGIMENTO
INTERNO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo único no art. 155 da Lei 1.919/2013 - Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Torna obrigatória a execução do “Hino à Vitória” no início das Sessões Solenes e Especiais da Câmara Municipal de Vitória/ES”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 29 de Novembro de 2018.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho

1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva

2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves

3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 897 Ano VI

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Dezembro de 2018.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 2.003

INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 155 DA LEI 1.919/2013 – REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo único no art. 155 da Lei 1.919/2013 - Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Torna obrigatória a execução do "Hino à Vitória" no início das Sessões Solenes e Especiais da Câmara Municipal de Vitória/ES"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de Novembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Dados relativos aos processos que foram julgados como inconstitucionais na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, realizada no dia 29 de Novembro de 2018.

Processo: 8007/2018

PL 144/2018

Autor: Vereador Dalto Neves.

Processo 8870/2018

PL 5019/2018

Autora: Vereadora Virgínia Brandão.

EXPEDIENTE

Presidente Vinícius José Simões

Diretora Geral Raquel Ramos

Responsável pela publicação Carlos Eduardo Louredo de Freitas

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 2003

Em anexo.

Em, 06/12/2018

[Handwritten signature]

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 06/12/2018

[Handwritten signature]
DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 06/12/2018

Presidente da Comissão

— ARQUIVE-SE —

Em, 06/12/2018

[Handwritten signature]

Swliv n Mano a

Dir. do Dep. Legal

Câmara Municipal de Vitória